



4º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2020

INSTITUTO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SORRIA

PERÍODO: 23/06/2021 A 22/09/2021

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 23/06/2021 a 22/09/2021, objetiva apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Fomento nº 012/2020, celebrado entre o Instituto Sorria e esta Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE.

A responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora **Mariana Paixão da Silveira**, Matrícula nº 92.033.600 designada para desempenhar a função de Gestora da Parceria, através da Portaria nº **Portaria Nº 026 de 27 de abril de 2021** (documento 00035797439).

A **Comissão de Monitoramento e Avaliação** designada para esta finalidade, conforme Portaria nº. 047 de 17 de setembro de 2020, publicada no DOE de 18/09/2020 (documento 00035796941) e composta pelos seguintes membros: Lívia da Silva Borges - matrícula n.º 92.034496; Andricele Milene Santos dos Reis - matrícula n.º 92.007.757; Mônica Oliveira de Carvalho Pinho - matrícula n.º 92.002293; Ivana Maria Valle Souza Almeida - matrícula n.º 21.220.863; Anelize Barbosa dos Santos - matrícula n.º 21.615.284; Daiane Santos de Jesus - matrícula n.º 21.649.348; Marcos Paulo dos Santos Santana - matrícula n.º 21.453.501. É a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

Será utilizado para cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação o apoio técnico do servidor **Edson dos Santos Marques**, matrícula nº 92041791, contratado pelo Regime Especial de Direito Administrativo - **REDA**.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

INSTRUMENTO DA PARCERIA	Termo de Fomento nº 012/2020
OBJETO DA PARCERIA	Execução do Projeto 'Construção de Observatório Social para diagnóstico e denúncia sobre trabalho escravo'
VIGÊNCIA	23/09/2020 a 21/11/2021

Valor Total da Parceria R\$ 245.931,20				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª	setembro/2020	R\$ 147.236,80	21/10/2020	R\$ 115.564,80
				R\$ 31.672,00
2ª	dezembro/2020	R\$ 98.157,87	18/12/2020	R\$ 98.157,87
Saldo de rendimentos		R\$ 536,53	07/10/2021	R\$ 536,53
TOTAL		R\$ 245.931,20	TOTAL	R\$ 245.931,20

Alterações da Parceria			
Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total
1º Termo Aditivo (documento 00028418600)	Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação a Cláusula Segunda do Termo de Fomento nº 012/2020, que prevê o prazo de vigência de 06 (seis) meses contados a partir da data de assinatura da parceria.	23/09/2020 a 22/03/2021	O presente aditivo não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento.
2º Termo Aditivo (documento 00028418909)	Fica prorrogado o prazo de vigência do termo de fomento nº 012/2020, por 03 três meses, com efeito iniciais a partir do dia 22/03/2021.	22/03/2021 a 22/06/2021	O presente aditivo não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento.
3º Termo Aditivo (documento 00033303962)	Fica prorrogado o prazo de vigência do termo de fomento nº 012/2020, por 03 três meses, com efeito iniciais a partir do dia 22/06/2021.	22/06/2021 a 22/09/2021	O presente aditivo não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento.
4º Termo Aditivo (documento 00035796841)	Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, com efeitos iniciais a partir de 22/09/2021. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.	22/09/2021 a 21/11/2021	O presente aditivo não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento.

****NOTA:** Houve a utilização do saldo de aplicação do valor repassado a OSC Celebrante de **R\$ 536,53** (quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), sendo este incorporado ao valor total da parceria, que era de **R\$ 245.394,67**, passando a ser de **R\$ 245.931,20** (duzentos e quarenta e

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Instituto Beneficente de Assistência Social Sorria

CNPJ: 18.181.575/0001-13

Representante: Jacson Cardoso Chagas

Endereço: Rua da Independência, nº 43, Térreo, Bairro São Roque – Itabuna - Bahia

Telefones de Contato: (73) 98811-4525 | (73) 98838-5072

E-mail: institutosorria@outlook.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Termo de Fomento nº 012/2020 propõe em seu plano de trabalho a execução do **Projeto de Construção de um Observatório Social para diagnóstico e denúncia sobre trabalho escravo** e o desenvolvimento de ações que visem o esclarecimento do que é o trabalho análogo ao escravo, suas consequências, no sul do Estado da Bahia, mais especificamente nos municípios de Itabuna, Ilhéus, Itajuípe, Ibicaraí, Floresta Azul, Una, Ubaitaba e Canavieiras.

Nesse sentido, a OSC Celebrante apresenta a proposta a qual se integra com as ações prioritárias da Agenda Bahia do Trabalho Decente (ABTD), sob o eixo da Erradicação do Trabalho Escravo. Ressalta-se que o trabalho análogo ao escravo é uma mazela que assola o Brasil desde os tempos mais remotos de sua existência, acarretando as mais complexas consequências do ponto de vista jurídico, social, econômico e, sobretudo humano.

A parceria firmada no Termo de Fomento nº 012/2020, tem por objeto a construção do Observatório Social, que inicialmente se dará através de capacitação com emprego de diferentes tipos de processos educativos, de curta duração, em contextos de educação continuada, de acordo com a Categoria 1 - Capacitação, constante no Termo de Referência, bem como o estabelecido no Plano Plurianual 2016 a 2019, por meio do: Programa 308 – Inclusão Sócio Produtiva e Mundo do Trabalho; Compromisso 004 - Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização do trabalho e das relações e condições de trabalho; Meta 001 - Ampliar o número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente e Meta 002 - Ampliar o número de projetos, estudos e pesquisas associados ao menos a um dos eixos do Trabalho Decente; Iniciativa 001 - Apoiar técnica e financeiramente projetos que envolvam os eixo do Trabalho Decente.

O Observatório será executado como um Projeto Piloto com duração de 14 (quatorze) meses, onde se espera que, ao final da execução, as Instituições envolvidas possam dar continuidade as ações do mesmo. Tem-se a expectativa que as atividades de Capacitação (oficinas, palestras e outros) tenham apoio de parcerias com órgãos institucionais de controle, sindicatos e entidades de ensino, etc.

O Observatório irá identificar os locais de possíveis atividades com trabalho análogo ao trabalho escravo, através do aplicativo de denúncia, além da ferramenta do disque denúncia. Outras atividades serão desenvolvidas, como a realização de palestras, oficinas e sensibilização nas escolas do Ensino Médio, Diretórios Acadêmicos, sindicatos e outros espaços, bem como visita in loco dos locais identificados em denúncias.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, o Plano de Monitoramento e Avaliação (documento 00029147233) aponta como ferramentas as técnicas de Pesquisa de Satisfação, Visita Técnica in loco e Reuniões de Monitoramento.

As Reuniões de Monitoramento e Avaliação estão ocorrendo de forma virtual, em razão da pandemia e, conta com a participação da Gestora da Parceria, do supervisor (a) técnico, representantes da OSC Celebrante, e quando possível de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria e Controle Interno da SETRE. As reuniões representam uma etapa importante no processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação. É uma ferramenta que ajuda a perceber o alcance e efetividade das ações implementadas, possibilitando aos atores envolvidos, observar os acertos e realizar ajustes para correção, caso seja necessário.

Abaixo segue quadro demonstrativo contendo relação das reuniões virtuais já realizadas:

QUADRO 1 – REUNIÕES DE MONITORAMENTO

Evento	Data e Hora	Sala/Endereço Virtual	Pauta	Participantes
Reunião de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Termo de Fomento n.º 012/2020 (documento 00025276375).	29/10/2020 às 16:30h	plataforma Teams	Apresentação do Plano de Monitoramento e Avaliação	Gestora da Parceria; Supervisora do Projeto; Representante legal da OSC e colaboradores
Reunião de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Termo de Fomento n.º 012/2020.	03/12/2020, às 14h	https://meet.google.com/fkd-dpws-bsa	Discutir sobre cronograma de atividades	Supervisores do Projeto; Representantes da OSC.
Reunião de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Termo de Fomento n.º 012/2020 (documento 00025711388).	16/12/2020 às 14h	https://meet.google.com/hgu-hgzq-gpw	Discutir sobre o relatório de prestação de contas parcial do Projeto	Gestora da Parceria; Coordenadora Técnica CORTRAD; Supervisores do Projeto; Representante legal da OSC e colaboradores.
Reunião de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Termo de Fomento n.º 012/2020 (documento 00028495624).	16/03/2021 às 16h	https://meet.jit.si/AshamedBenchmarksSplitFast	Discutir sobre o relatório de monitoramento e avaliação e ações do Projeto.	Gestora da Parceria; Coordenadora Técnica CORTRAD; Supervisor do Projeto; Representante legal da OSC e colaboradores.

5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A pesquisa de satisfação é uma das ferramentas de Monitoramento e Avaliação programadas no Plano de Monitoramento. Tal ferramenta é utilizada com a finalidade de verificar a percepção e o grau de satisfação das (os) beneficiários/participantes em relação ao Projeto 'Construção de Observatório Social para diagnóstico e denúncia sobre trabalho escravo', em execução pela OSC Instituto Beneficente de Assistência Social Sorria.

A aplicação dessa técnica visa avaliar o cumprimento dos objetivos firmados na parceria e, quando necessário, utilizar os resultados obtidos na reorientação e nos ajustes das metas e atividades previstas no Plano de Trabalho. Considerando a condição específica de distanciamento social, mantivemos a pesquisa

de satisfação por meio de questionário virtual (Googleforms). O questionário busca captar a recepção do público alvo/beneficiários a partir de perguntas fechadas que direcionam respostas enquadráveis em critérios previamente definidos – sim e não, além de péssimo, regular, bom, muito bom, excelente. (documento 00038921896).

5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

A Visita Técnica in loco é uma ferramenta importante na atividade de monitoramento e avaliação, já que com a referida visita técnica é possível verificar a realidade contemplada pelo Projeto, além do cumprimento do objetivo e das metas pactuadas na parceria.

Neste sentido, foi realizado a referida visita no período compreendido ao presente relatório, conforme (documento 00035798127) e (documento 00035801527).

5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica da execução do objeto de parceria com base na Lei Federal nº. 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

A OSC Executora apresentou pendência quanto a apresentação de relatório de execução do objeto no período vigente ao presente Relatório de Monitoramento e Avaliação, entretanto, a OSC, por meio do Ofício (documento 00039305926) apresentou justificativa quanto a apresentação do referido documento, de forma a comprometer-se a apresentar em Prestação de Contas Final.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Planejamento do Projeto Observatório Social		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (2020/2021)														
					Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10					
Objetivo da Parceria	Construir um Observatório Social que possa contribuir na identificação e denúncias sobre a ocorrência de Trabalho Análogo ao Trabalho Escravo e desenvolver ações que visem ao esclarecimento do que é o trabalho análogo ao escravo, suas consequências no sul da Bahia.	Observatório Social implantado	Un	Relatório consolidado com os dados de denúncias e ações desenvolvidas no enfrentamento ao trabalho escravo na região Sul da Bahia															
Ação 1	Ação 1.1: Realização de 05 (cinco) Oficinas para formação de multiplicadores	Nº de trabalhadores(as) inscritos	Pessoa	Fichas de inscrição, listas de frequência e registro fotográfico	-	-	-	40	40	40	40	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ação 1.2: Confeção de material Educativo de divulgação como informativos e cartazes	Nº de materiais produzidos	Un	Materiais entregues e Registros fotográficos	-	-	-	-	10.000	10.000	10.000	10.000	-	-	-	-	-	-	-
	Ação 1.3: Divulgação na Imprensa, Mídias Sociais e panfletagem em locais públicos	Nº de matérias divulgadas	Un	Registros de publicação na mídia	-	-	01	01	01	01	01	01	01	01	-	-	-	-	-

Ação 2	Ação 2.1: Criação de um aplicativo e um disquete-denúncia para as redes sociais	Aplicativo	Un	Aplicativo criado	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-
	Ação 2.2: Implantação de pontos de acesso em locais de fácil acesso distribuídos em diversos pontos da cidade	Nº de pontos de acessos	Un	Registro dos acessos	-	-	-	-	25	25	25	25	25	-
	Ação 2.3: Tabulação e criação de um banco de dados com os resultados obtidos nas denúncias	Nº de relatório de resultados	Un	Relatório consolidado dos resultados obtidos nas denúncias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação 3	Ação 3.1: Formação de parceria com instituições pública e privada para apoio às ações de qualificação profissional dos egressos e grupos de risco	Nº de Termos de parceria assinado	Un	Termos de parceria assinados e registros fotográficos	-	-	-	01	01	01	-	-	-	-
	Ação 3.2: Realização de 02 (duas) Oficinas sobre Empreendedorismo na modalidade online	Nº de trabalhadores(as) inscritos	Un	Lista de frequência; registro fotográfico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
Ação3	Ação 3.3: Realização de 02 (duas) Oficinas Preparatórias sobre Mundo do Trabalho na modalidade online	Nº de trabalhadores(as) inscritos	Un	Lista de frequência; registro fotográfico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Ação 1 – Capacitar um total de 200 pessoas com palestras e oficinas para a disseminação e esclarecimentos sobre o trabalho análogo ao escravo

Para início da execução das atividades do Projeto, a OSC Celebrante Instituto Sorria adquiriu equipamentos necessários para o processo de capacitação, conforme Processos SEI nº 021.2123.2020.0003532-51 e 021.2123.2020.0003733-67. Assim como montou sua estrutura de comunicação (site e banners).

Nos períodos de avaliação e monitoramento anteriores foram realizadas 04 (quatro) palestras/oficinas das 05 previstas no Plano de Trabalho contemplando os municípios contemplados pelo Projeto, com diversas lideranças sindicais da região sul da Bahia, bem como grupos da agricultura familiar.

Foi sinalizado pela Osc Executora, a possibilidade de novo aditivo de prazo e ajustes no plano de trabalho, visando o remanejamento de 01 (uma) das 05 (cinco) ações previstas do mês de execução **12** para **Mês 13**. E de fato foi efetivado o 4º termo aditivo de prazo, conforme (documento 00035796841).

Isto posto, conforme ofício diligência (documento 00038815851), em resposta ao referido documento, a OSC Executora se comprometeu a apresentar os documentos referentes a comprovação das ações e metas pendentes em prestação de contas final (00039305926).

Imagem 1



Ação 2 – Identificar e mapear áreas e locais prioritários para atuação do Poder Público e para atividades de combate e prevenção e erradicação do trabalho análogo ao escravo

A OSC Celebrante realizou encontros presenciais e reuniões virtuais com diversas entidades, afim de estabelecer as parcerias. O intuito foi realizar as atividades com metodologias e processos participativos, que contribuam para a ação sindical, o diálogo social e o desenvolvimento.

Foram realizadas reuniões com a FETAG/BA, Sindicatos de Trabalhadores Rurais e Associações dos municípios atendidos pelo Projeto, com intuito de fomentar a discussão sobre o trabalho análogo ao escravo. Além disso, foram realizadas duas atividades em Itabuna/BA, no Sindicato de Trabalhadores Rurais e outras atividades em quatro Assentamentos da Reforma Agrária no Município de Ibicarai/BA.

Destaca-se ainda, reunião com egressos do trabalho escravo, mapeamento de suas características e necessidades.

Ação 3 – Acolher e encaminhar para formação profissional os egressos do trabalho escravo e outras pessoas interessadas, perfazendo um total de 40 pessoas

No período anterior ao presente relatório, a OSC Executora apresentou dificuldades para cumprimento de metas previstas no plano de trabalho, especificamente nas ações 3.2. e 3.3. Neste sentido, foi sugerida aditivo para prorrogação de prazo e ajuste no plano de trabalho, visando o Remanejamento para os **meses 10 e 11** das atividades previstas nas ações 3.2. e 3.3. - **Realização de 02 (duas) Oficinas sobre Empreendedorismo e de (02) duas Oficinas Preparatórias sobre o Mundo do Trabalho.**

Visando sanar as dificuldades sinalizadas pela OSC, foi realizado aditivo de prazo e ajuste no plano de trabalho (documento 00035796414). Nas alterações proposta pela OSC, as atividades passaram a ser na modalidade online, tendo em vista a continuidade das restrições sanitárias decorrente da Covid-19.

No período do referido relatório, foi proposto pela OSC Executora novo aditivo de prazo, no sentido de prorrogar para mais 60 (sessenta) dias o termo de fomento nº 012/2020 e de fato efetivado, conforme (documento 00035796841).

Insto posto, conforme ofício diligência (documento 00038815851), em resposta ao documento, a OSC se comprometeu apresentar os documentos referente a comprovação das ações e metas pendentes em prestação de contas final (00039305926).

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O trabalho análogo ao escravo ainda é um grave problema na sociedade contemporânea. Esta forma de trabalho viola gravemente os direitos humanos e sociais, tornando os trabalhadores, muitos destes das áreas rurais, vulneráveis e potenciais vítimas do trabalho análogo à escravidão, diante da dissimulação das relações entre proprietários de terra, por exemplo. Não se sabe, ao certo, a dimensão total desta problemática, já que as estruturas de fiscalização atualmente estão precarizadas pelo corte de recursos e pela ausência de infraestrutura de trabalho para auditores e demais servidores públicos. Seguidos cortes de orçamento transformaram os polos cacauzeiros em áreas pouco fiscalizadas. Sem enfrentamento das violações, a tendência é de agravamento do cenário.

Observa-se ainda que nas regiões com altos indicadores de pobreza e vulnerabilidade social é muito comum encontrar atravessadores; Desatenção crônica em relação à infância; Estradas interrompidas no período de chuvas, impedindo o acesso das crianças às escolas; Baixo índice de desenvolvimento humano.

Portanto, e conforme quadro relatado acima, o mapeamento de áreas e locais prioritários para atuação do Poder Público e para atividades de combate e prevenção e erradicação do trabalho análogo ao escravo proposto em uma das metas estabelecidas pelo projeto em tela tornar-se imperiosa.

O impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto é desenvolver um plano de ação em prol de uma agenda positiva de trabalho decente.

d) Outras informações:

Registra-se que foram apresentadas notas fiscais dos equipamentos adquiridos com recursos do Termo de Colaboração, de acordo com o Plano de Trabalho para tombamento pela SETRE, conforme Processos SEI nº 021.2123.2020.0003532-51 e 021.2123.2020.0003733-67.

5.2.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

Não se aplica no período.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Entende-se que as cláusulas do instrumento da parceria firmada, entre a SETRE e o Instituto Beneficente de Assistência Social Sorria, estão sendo atendidas e a OSC Celebrante vem cumprindo com as obrigações previstas no Termo de Fomento n.º 012/2020 e seu respectivo Plano de Trabalho.

7. TRANSPARÊNCIA

As normas de transparência das informações e dados relativos à parceria, celebrada no Termo de Fomento nº 012/2020, estão sendo encaminhadas. As informações e dados sobre o projeto são publicados na internet, nos sites governamentais: <http://www.setre.ba.gov.br> e <http://www.egba.ba.gov.br/>. Inclusive em sites locais, conforme documento 00025781552.

A OSC Celebrante Instituto Sorria já publicou seu site institucional: <https://institutosorria.org.br/> e vem divulgando as ações do projeto no sítio referido. Assim como disponibilizou seu material de divulgação e aplicativo no seguintes endereços: (<https://drive.google.com/drive/folders/1Ub8zuV7956OJiN1k4p6TPcjHqpiyEYgm> e <https://aplink.com.br/institutosorria>).

8. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve manifestação de órgão de controle até o presente momento.

9. RECOMENDAÇÕES

Com base nos achados no Monitoramento e Avaliação e os encaminhamentos pactuados nas reuniões de monitoramento entre a Gestora da Parceria e representantes da Organização da Sociedade Civil, objetivando a melhoria na execução da parceria, recomenda-se que:

- a) a OSC Celebrante deve empreender esforços para efetivação de todos os indicadores;
- b) as divulgações do Projeto nas plataformas digitais com vistas a acompanhar por meio de métricas o alcance no público geral;
- c) realização de registros fotográficos (com boa resolução) das atividades executadas, mesmo aquelas que sejam em plataformas digitais; e
- d) a OSC deve manter os documentos relacionados ao Termo de Fomento de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle.
- e) no mais, recomenda-se esforço e comprometimento da OSC Celebrante em relação ao envio do Relatório de Execução do objeto e seus anexos, obedecendo ao prazo solicitado, visando assim agilidade no processamento dos dados para alimentação e entrega na data dos relatórios técnicos.

10. CONCLUSÃO

Considera-se que diante dos acontecimentos de isolamento social e das normas restritivas referentes a pandemia do COVID-19 os objetivos e as metas pactuadas pela OSC Celebrante no Termo de Fomento nº 012/2020 vem atendendo a execução do projeto regularmente.

É importante destacar, que no período do presente relatório foi sugerida a pactuação de novo Termo aditivo de Prazo do Termo de fomento nº 012/2020, com pretensão de prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias. Com a efetivação do referido termo aditivo (documento 00035796841), o término da parceria passou a ser em **novembro/2021**, de forma que os objetivos e metas pactuadas sejam cumpridas com mais eficácia, levando em consideração a dimensão social do referido projeto, precisando de tempo hábil para continuidade da sua execução.

O exame deste processo foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela Administração Pública.

Salvador (BA), 06 de dezembro de 2021.

Mariana Paixão da Silveira
Gestora da Parceria
Matrícula 92.033.600

Edson Marques
Supervisor Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Mariana da Paixão da Silveira**, **Coordenadora Técnica**, em 06/12/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson dos Santos Marques**, **Técnico Nível Médio**, em 07/12/2021, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00038922294** e o código CRC **2CA38BF6**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

ANEXO IX

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 047, de 17/09/2020, composta pelos membros: Lívia da Silva Borges - cadastro nº 92.034496, Andriciele Milene Santos dos Reis - cadastro nº 92.007.757, Anelize Barbosa dos Santos - cadastro nº 21.615.284, Daiane Santos de Jesus - cadastro nº 21.649.348, Ivana Maria Valle Souza Almeida - cadastro nº 21.220.863, Marcos Paulo dos Santos Santana - cadastro nº 21.453.501, Mônica Oliveira de Carvalho Pinho - cadastro nº 92.037.762, sendo o primeiro o seu presidente, é responsável por monitorar, avaliar e homologar as parcerias que lhe foram atribuídas, firmadas no âmbito da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

1. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria e nº : Termo de Fomento nº 012/2020
Objeto da Parceria : Execução do Projeto “Construção de Observatório Social para diagnóstico e denúncia sobre trabalho escravo”.
Gestor da Parceria : Mariana Paixão da Silveira
Período do 4º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação : 23/06/2021 a 22/09/2021
Vigência da Parceria: 23/09/2020 a 22/09/2021 1º Aditivo de Reti-ratificação: 23/09/2020 a 22/03/2021 2º Aditivo de Prazo: 22/03/2021 a 22/06/2021 3º Aditivo de Prazo: 22/06/2021 a 22/09/2021 4º Aditivo de Prazo: 22/09/2021 a 21/11/2021
Órgão ou Entidade da Administração Pública : Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE

2. CONCLUSÃO

Preliminarmente, convém registrar que nos termos da Lei de nº 13.019/2014 alterada pela Lei de nº 13.204/2015 não é atribuição dessa Comissão realizar análise de documentos para fins de prestação de contas, mas, tão somente Homologar Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública, em razão da parceria celebrada mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.

No entanto, conforme dispõe o art. 10 do Decreto Nº 17.091/2016 e Instrução Normativa SAEB nº 015/2019 no item 3.4, que conceitua a Comissão de Monitoramento e Avaliação como instância colegiada destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil mediante Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública do qual o Monitoramento e Avaliação da execução das parcerias estão dentre as suas atribuições, voltadas para o exame contínuo do desempenho da parceria com a finalidade de otimizá-lo, realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação que com base nas informações através dos relatórios dos Gestores de Parceria, e após análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação podendo essa gerar recomendações de melhoria das PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

Vieram os autos para conhecimento e análise desta Comissão, de modo a manifestar-se sobre os documentos relacionados ao cumprimento das ações indicadas no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Fomento nº 012/2020, celebrado entre o Estado da Bahia por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e o Instituto Beneficente de Assistência Social Sorria.

A parceria foi firmada para realização do Projeto Construção de Observatório Social para diagnóstico e denúncia sobre trabalho escravo. O valor do Projeto foi de R \$ 245.931,20 (Duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e um, vinte centavos), os quais previstos no Plano de Trabalho documento do SEI nº 000.

É sabido que a homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação está sujeita a análise do art.59 da Lei Federal de n.º 13.019/2014 e suas alterações, senão vejamos:

Art.59 A administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

§ 1º O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

- análise das atividades realizadas, ao cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- valores efetivamente transferidos pela administração pública.

IV - (revogado):

- análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
- análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Neste sentido, a documentação ora acostada nos autos do processo nº 021.2123.2021.0003131-36, em especial ao 4º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, documento SEI nº 00038922294, ATESTA A GESTORA DA PARCERIA Sra. Mariana Paixão da Silveira, Cadastro nº 92.033.600, por meio deste relatório a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas, a análise das atividades realizadas, o cumprimento das metas, comprovadas através dos documentos nº 00035798127, 00035801527, 00038815851, 00038921896 o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho da OSC, os valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC conforme Processos nº 021.2123.2021.0003131-36.

Considerando a análise dos achados, recomendações e conclusões, **HOMOLOGAMOS** o **4º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação** (00038922294) encaminhado pela Gestora da Parceria.

Salvador-Ba, 18 de abril de 2022.

Lívia da Silva Borges – cadastro nº 92.034.496

Andricele Milene Santos dos Reis – cadastro nº 92.007.757

Anelize Barbosa dos Santos – cadastro nº 21.615.284

Daiane Santos de Jesus – cadastro nº 21.649.348

Ivana Maria Valle Souza Almeida – cadastro nº 21.220.863

Marcos Paulo dos Santos Santana – cadastro nº 21.453.501

Mônica Oliveira de Carvalho Pinho – cadastro nº 92.037.762



Documento assinado eletronicamente por **Andriciele Milene Santos Dos Reis**, Técnico Nível Superior, em 26/04/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Oliveira de Carvalho Pinho**, Técnico Nível Superior, em 03/05/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anelize Barbosa dos Santos**, Técnico, em 16/08/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00045157191** e o código CRC **0BB1C39A**.
